

ATA - PREVID

ATA Nº 09/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA EM UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: 1. Reunião presencial com o Sr. José Aparecido Costa de França. 2. Análise dos fundos: DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA, CNPJ 13.155.995/0001-01; FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA, CNPJ 15.154.236/0001-50; DAYCOVAL FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ 12.672.120/0001-14. Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto, João Vicente Chencarek, Orlando Conceição Malheiros e José dos Santos da Silva. Justificou sua ausência o membro Luiz Constâncio Pena de Moraes. Verificado o quórum necessário, deu-se início à reunião com a participação do Sr. José Aparecido Costa de França, que apresentou o cenário econômico atual e as projeções para o exercício de 2025. Em seguida, passou-se à análise dos fundos listados na pauta, deliberando-se, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA proveniente dos recursos do aporte atuarial, CNPJ 13.155.995/0001-01, e a aplicação do referido montante no fundo QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ 29.045.353/0001-90 também no recurso do aporte atuarial. Referente ao fundo FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA e o fundo DAYCOVAL FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA ficou decidido que será marcado uma reunião com as instituições no dia 15 de julho de 2025 para maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Theodoro Huber Silva
Secretário

João Vicente Chencarek
Membro

Andréa Londero Bonatto
Membro

José dos Santos da Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

ATA Nº 14/2025 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04 DE JULHO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) Análise e deliberação acerca da Minuta da Resolução de Regulamento da Composição do Conselho Curador para a gestão 2025/2028 do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Ademir Martinez Sanches, Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Márcia Adriana Fokura, Elizangela Tiago da Maia, Jucélia Hilária dos Santos, Luciene Machado de Oliveira, Marizete de Souza Lima Basalia, Edinéia de Arruda Ferreira, Antônio Marcos Marques; Keila Jonair Soares Pieto; João Vicente Chencareck. O Membro Gislaíne Aparecida Alves Brito justificou a ausência. Também estavam presentes o servidor Mateus Henrique Theodoro Braga, além da advogada previdenciária Sandra Paula Rocha. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador, Hélio do Nascimento, deu início à reunião com a discussão do “Item A”, dando a palavra a Advogada Previdenciária, Sandra Paula Rocha, que apresentou o Parecer Jurídico, tendo por objeto de discussão a composição e distribuição das vagas para a formação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e participação de demais sindicatos, onde foi ainda explanado o parecer jurídico sobre o mesmo assunto. Feito a apresentação e dirimido as dúvidas dos Conselheiros, foi deliberado pelo Conselho pela não apreciação das sugestões presentes no parecer. A conselheira Elisangela evidência o artigo 32, da lei complementar n 108/2006, que trata da indicação ao conselho curador de acordo com o número de afiliados Em seguida, foi realizado as discussões a cerca da realização ou não da resolução específica para a composição dos Conselhos para a gestão 2025-2028, onde foi deliberado pela maioria do Conselho em realizar a resolução específica. Posteriormente, foram analisados os artigos da minuta da respectiva resolução, e discutidos os pontos de relevância e legalidade, visando apreciar os termos previstos na LCM 108/2006, bem como a lei 9717/98 e outras disposições. Considerando a supressão inciso IX, art. 4º da minuta, o Conselheiro José dos Santos da Silva solicitou que constasse em ata a sua justificativa acerca da permanência do Inciso IX, art 4º, onde a expressão “eleitos em processos internos” indica que cada sindicato deve promover uma consulta democrática entre seus afiliados, garantindo que os escolhidos como representantes no Conselho Curador recebam resultado da vontade direta da categoria. Assim, entende-se que este dispositivo visa garantir a representatividade plural, legítima e democrática dos servidores ativos na administração do regime próprio de previdência municipal. Em seguida foram finalizadas as discussões e elaborada a resolução nº 006/2025 do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, tendo Eu, Secretário Executivo Dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ademir Martinez Sanches
José dos Santos da Silva
Elizangela Tiago da Maia
Luciene Machado de Oliveira
Edinéia de Arruda Ferreira
Keila Jonair Soares Pieto

Hélio do Nascimento
Márcia Adriana Fokura
Jucélia Hilária dos Santos
Marizete de Souza Lima Basalia
Antônio Marcos Marques
João Vicente Chencareck